

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 429/2016 de 19 de Dezembro de 2016**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 3 de novembro de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 121/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Mãe de Deus, Associação de Solidariedade Social, com vista à comparticipação de despesas relacionadas com o espaço arrendado destinado à instalação provisória da creche da referida instituição, durante o corrente ano e enquanto decorrer a empreitada de remodelação do edifício mãe, até ao montante máximo de € 3.600,00 (três mil e seiscentos euros) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

3 de novembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.